



Decreto nº 3082 de 05 de agosto de 2021.

**Dispõe sobre a atualização da
Composição dos Membros do
Conselho Municipal de turismo –
COMTUR – e dá outras providências.**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do COMTUR ocorrida nas reuniões do dia 17/06/2021, no Centro Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

MARIA GORETE PARENTE DUARTE – Presidente do COMTUR (representante do segmento do inciso II do artigo 2º da Lei 2.188/2015);

JÚLIO CESAR PRADO – Vice-Presidente (representante do segmento do inciso III do artigo 2º da Lei 2.188/2015);

ODISNEI ROBERTO PERES – Secretário Executivo (representante do segmento do inciso VI do artigo 2º da Lei 2.188/2015);

RENATO FERREIRA – Secretário Adjunto (representante do segmento do inciso XVI do artigo 2º da Lei 2.188/2015);

MEMBROS TITULARES:

NEUZA MARIA MOISES – representante do segmento do inciso XVI do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

ROSILENE VALDERRAMA – representante do segmento do inciso XII do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

DRA. SIMONE ALVES FIRMINO - Policia Civil – representante do segmento do inciso XV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

ALCIDES TOMÉ CUNHA – Polícia Militar – representante do segmento dos incisos XIV e XV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

CARLOS TAFARELLO LEME – Setor de Educação – representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

FERNANDA REGINA VIEIRA – Setor de Turismo e Cultura – representante do segmento XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;



JOISSE CARIA BARBOSA – Setor de Saúde – representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

ADALBERTO PEREIRA SOUZA – Setor de Esporte e Lazer – representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

ANDRÉ ORSI – Setor da Agricultura e Meio Ambiente – representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

GRAZIELA MARIA BERTONCINI EBURNEO – Presidente do Fundo Social de Solidariedade – representante do segmento do inciso IX do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

MARIA EMÍLIA CAMPOS LEITE – Presidente da APAE – representante do segmento do inciso VIII do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

MARIANA SIMIONATO DE RAMOS – Setor de Planejamento e Obras – representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.88/2015;

VICTOR RAUEN – Setor de Desenvolvimento Econômico – representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

MEMBROS SUPLENTE:

JOSÉ SALVADOR DE PONTES

THAIS DUARTE

LEANDRO CERANTO

ALVARO CABRAL GOBIRA

TATIANA EBURNEO

CLAUDIO PERES

JONI BRAGA DA CONCEIÇÃO – representante da rádio comunitária de Bofete e Jornal JN Bofete.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2021.


Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal



CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br



Na forma impressa e digital, e publicada por afixação em local de costume no paço municipal, conforme legislação em vigor.

Patricia Lemos de Paula Marinho

D. Municipal de Habitação